



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Rua Sete de Setembro, 999 Centro Pradópolis/SP CEP: 14850-000
Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br
E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br
CNPJ: 01.926.718/0001-76

INDICAÇÃO Nº ~~34~~ 1/2017

“INDICA AO EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ARTESP (AGÊNCIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO) PARA QUE SEJA PROVIDENCIADO CARTÃO DE ISENÇÃO DE PEDÁGIO PARA CARROS OFICIAIS DO MUNICÍPIO.”

Exmo. Sr. Presidente:

Tenho a honra de apresentar em Plenário a seguinte Indicação:

A Portaria nº 13/2014 da ARTESP – Agência de Transportes do Estado de São Paulo - dispõe sobre os critérios de isenção de pagamento de tarifa nas rodovias concedidas do Estado de São Paulo. Para isto, os órgãos proprietários dos veículos oficiais habilitados ao benefício devem providenciar o cadastramento de sua frota na ARTESP, para fins de credenciamento junto às concessionárias de rodovias e expedição de comprovantes de isenção. O pedido de credenciamento deve ser protocolado na sede da ARTESP mediante apresentação de ofício discriminando os veículos que terão isenção, além de seus respectivos comprovantes de propriedade e informações técnicas. O procedimento completo e documentos necessários para solicitação pode ser verificado através do link:

<http://www.artesp.sp.gov.br/Media/Default/TarifasPedagio/PDF/Procedimentos-pistas-manuais.pdf>

Efetuada o cadastro, a Prefeitura receberá o cartão de isenção, que deverá ser apresentado sempre que ocorrer a passagem pelas praças de pedágio das rodovias concedidas.

Tal procedimento, além de ser benéfico para nossa cidade, visa também o atendimento ao Princípio da Eficiência, que objetiva a boa gestão dos recursos da Administração Pública, sendo medida que pode contribuir com a desoneração dos cofres de nosso município.

Face ao exposto, **I N D I C O** ao Exmo. Sr. Prefeito a realização de convênio com a ARTESP (Agência de Transportes do Estado de São Paulo) para que seja providenciado cartão de isenção de pedágio para carros oficiais do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Plenário José de Cayres, em 11 de setembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Sete de Setembro, 999 Centro Pradópolis/SP CEP: 14850-000

Fone/Fax (16) 3981-9100 www.pradopolis.sp.leg.br

E-mail: camara@pradopolis.sp.leg.br

CNPJ: 01.926.718/0001-76

RICARDO ORNELLAS RAMOS

Vereador (PRB)